

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1939/2014

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1540/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei 1540/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º–Fica alterado o número de cargos constantes do ANEXO III – QUADRO DE CARGOS E VAGAS da Lei 1416/2008, conforme segue:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Cargos	Carga Horária
Professor de Educação Infantil	120	40 Horas semanais

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod121378